

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

### 1. PROJETO (2024.1)

#### 2. 1. Identificação do Objeto

**Atividade Extensionista:**

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática:** Direitos Humanos

**Linha de Extensão:** THE SIMPLE

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** THE SIMPLE

**Título Geral:** Projeto Criar

#### 2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

**Curso:** Direito e Secretariado

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Prof. Alberto Carvalho Amaral

**Aluno(a)/Equipe:** Grupo 7

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Ana Júlia da Silva Ventura Rocha	-Secretariado, 2410930000028	+55 61 9430-0198
Cecília Rocha Martins de Brito	-Secretariado, 2410930000014	+55 61 8130-9365

## Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Douglas Cabral Martins	-Direito, 2323180000204	+55 61 9374-3128
Emanuele Gonçalves	- Secretariado, 2410930000019	+55 61 8212-1629
Geovana da Silva Lima	-Direito, 2323180000197	+55 61 8568-1499
Gisele Gonçalves	- Secretariado, 2410930000020	+55 61 8329-9892
Luiz Gustavo da Costa Xavier	-Secretariado, 2410930000006	+55 61 9634-6870
Maria Eduarda Cardoso de Freitas	-Direito, 2323180000097	+55 61 9453-1592
Tarsilla Cristine Gomes e Sousa	-Secretariado, 2220930000010	+55 62 9281-9669
Thaís Ribeiro Nunes	-Secretariado, 2410930000022	+55 61 9804-6124

### **3. Desenvolvimento**

#### **Apresentação:**

A ideia do projeto é apresentar para crianças de uma instituição, alguns dos seus direitos básicos, e com isso fazer uma roda de conversas.

#### **Fundamentação Teórica:**

A criança tem direito a receber educação escolar, a qual será gratuita e obrigatória, ao menos nas etapas elementares. Dar a criança uma educação que favoreça sua cultura geral e lhe permita - em condições de igualdade de oportunidades - desenvolver suas aptidões e sua individualidade, seu senso de responsabilidade social e moral. Chegando a ser um membro útil à sociedade. O interesse superior da criança deverá ser o interesse diretor daqueles que têm a responsabilidade por sua educação e orientação; tal responsabilidade incumbe, em primeira instância, a seus pais. A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.

No ato de brincar a criança estabelece vínculos entre as características do papel assumido, suas competências e as relações que possuem com outros papéis, ou seja, no lúdico a criança transforma os conhecimentos que já possuem anteriormente em conceitos gerais com os quais brinca. O brincar é uma atividade natural, espontânea e

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

necessária; para brincar é preciso que as crianças tenham certa independência para escolher seus companheiros, os papéis que assumirão no decorrer da brincadeira, o tema, o enredo, todos dependendo unicamente da vontade de quem brinca. Através do lúdico a criança constrói seu próprio mundo, dá evolução aos pensamentos, colaborando sobremaneira no aspecto social, integrando-se na sociedade. Não se deve esquecer que o brincar é uma necessidade física e um direito de todos. O brincar é uma experiência humana, rica e complexa. Portanto: Brincar constitui-se, dessa forma, em uma atividade interna das crianças, baseada no desenvolvimento da imaginação e na interpretação da realidade, sem ser ilusão ou mentira. Também tornam-se autoras de seus papéis, escolhendo, elaborando e colocando em práticas suas fantasias e conhecimentos, sem a intervenção direta do adulto, podendo pensar e solucionar problemas de forma livre das pressões situacionais da realidade imediata, brincar é a fase mais importante do desenvolvimento humano. Por ser a auto ativa representação do interno, ocorre a representação de necessidades e impulsos internos. Fica claro então, que o brincar para a criança não é apenas uma questão de diversão, mas também de educação, construção, socialização e desenvolvimento de suas potencialidades.

## **Tema Geral:**

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

## **Tema Específico do Grupo:**

O direito que a criança tem de brincar e a importância pedagógica desses momentos.

## **Problema verificado:**

Algumas instituições não veem a necessidade de crianças se desenvolverem de maneiras mais práticas como, esportes, teatro, brincadeiras e apresentações. E nosso projeto visa mostrar que a diversão pode ser sim um método muito eficaz no que diz respeito à educação e aprendizado.

## **Objetivo geral:**

Explicar de maneira simples para as crianças que elas devem sim estudar, contanto, que também tenham espaço para brincar e se desenvolverem no quesito criatividade.

## **Objetivos específicos:**

**Promover um espaço seguro e divertido que prenda a atenção do público alvo e promova memórias construtivas de seus direitos e deveres.**

## **Justificativa:**

É através do brincar que a criança desenvolve, constroi pensamentos e seu próprio jeito de ver o mundo, aprendendo a interagir com a realidade.

Na educação infantil é importante que as crianças convivam em ambientes que possam manipular objetos, brinquedos e interagir com outras crianças e principalmente que possam aprender, pois o brincar é uma importante forma de comunicação. O lúdico

# Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

auxilia na aprendizagem, pois ajuda na construção da reflexão, autonomia e da criatividade.

## Metas:

- Conscientizar o público alvo sobre seus direitos e deveres.
- Mostrar às crianças a relação existente entre o que elas gostam de fazer e os benefícios acadêmicos.
- Gerar atenção e entusiasmo na realização das perguntas..
- Fazer um dia comum virar um dia de aprendizado e reflexão.

## Hipótese / Resultado esperado:

Esperamos que as crianças se divirtam, façam perguntas (caso tenham), se desenvolvam e guardem na memória o dia e o que lhes foi apresentado.

Esperamos que a instituição parceira fique satisfeita com o projeto aplicado.

## Metodologia:

Usaremos um teatro de marionetes e fantoches, com enredo baseado no capítulo IV do ECA, que aborda justamente o tema base do Projeto Criar- Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

- Com a contribuição de cada um dos integrantes, fizemos um lanche coletivo para as crianças e adolescentes da instituição.

## Cronograma de execução:

**Data de início: 23/05/2024**

**Data de término: 01/07/2024**

Evento	Período	Observação
A marcar com a Diretoria da instituição.	-Período vespertino no dia 26/06/2024	-1 hora de conversa.
-	-	-

## Referência Bibliográfica:

## Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao\\_universal\\_direitos\\_crianca.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf)

<https://www.alvorada.rs.gov.br/relatos-e-experiencias-de-educadores-da-rede-publica-municipal/00-sumario-revista-smed/a-importancia-do-brincar-na-educacao-infantil/#:~:text=%C3%89%20atrav%C3%A9s%20do%20brincar%20que,%2C%20afetivas%2C%20cognitivas%20e%20emocionais.>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

<https://institutoacao.org.br/brincadeiras-para-estimular-habilidades-no-desenvolvimento-infantil/#:~:text=brincar%20de%20%E2%80%9Cescondeu%20Fachou%E2%80%9D,chamam%20a%20aten%C3%A7%C3%A3o%20do%20beb%C3%AA.>